



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Promulgação de Lei aprovada pelo silêncio do Prefeito:

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, no uso das atribuições legais, conferidas pela legislação vigente.

FAÇO SABER, que o Vereador **RAIMUNDO LIMA DE MORAES**, encaminhou o Projeto de Lei Legislativo. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus membros, e eu promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 007/ 2016.

*Denomina “**AVENIDA PREFEITO PLÁCIDO**”, a Avenida do Grêmio Mirante no Bairro Santa Rita, Município de Governador Edison Lobão e dá outras providências.*

Art. 1º. Fica denominado de “**AVENIDA PREFEITO PLÁCIDO**” o nome oficial da Avenida do Grêmio Mirante no Bairro Santa Rita, Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Parágrafo Único: A nomenclatura do logradouro citado no parágrafo primeiro, trata-se de, *in memoriam*, homenagear o Senhor **Washington Luís Silva Plácido**, Ex – Prefeito deste município.

Art. 2º. A administração pública municipal deverá tomar as providências necessárias para que seja instalada junto ao referido logradouro público, placas com o nome do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução da Presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Presidente